



1 **ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

2 **Data: 12/06/2017.**

3 **Horário: 14h15min.**

4 **Presidência: Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira.**

5 **Secretária: Simone M. Confella Aguiaro.**

6 **Membros Presentes: Conforme assinaturas na lista anexa.**

7 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, as quatorze horas e quinze
8 minutos, no Anfiteatro da Reitoria da UFSCar, *campus* São Carlos, local equipado com meios
9 de tecnologias de comunicação recíproca à distância, conectado com os *campi* de: Araras,
10 Sorocaba e Lagoa do Sino. O Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira, presidente do Conselho de
11 Graduação, deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Os presidentes e
12 secretários dos campi participantes, são: Araras: presidente Prof. Dr. Anselmo João Calzolari e
13 secretária Profa. Dra. Tathiane Milaré; Sorocaba: presidente Prof. Dr. Fernando Faria Franco e
14 secretária Sra. Ana Luisa Drews da Silva; e Lagoa do Sino: presidente Prof. Dr. Ângelo Luiz
15 Fazani Cavallieri e secretário Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David **1. Comunicações da**
16 **Presidência.** 1.1. Portaria CCN nº 111/2017 – Designa a Profa. Dra. Naja Brandão Santana,
17 para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Administração do
18 campus Lagoa do Sino. 1.2. Portaria CCN nº 112/2017 – Designa o Prof. Dr. Leandro de Lima
19 Santos, para exercer a função de Vice – Coordenador do Curso de Bacharelado em
20 Administração do campus Lagoa do Sino. 1.3. Ato CECH nº 069/2017 – Designa a Profa. Dra.
21 Andrea Braga Moruzzi, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia do
22 campus de São Carlos. 1.4. Ato CECH nº 070/2017 – Designa o Prof. Dr. Alan Victor Pimenta
23 de Almeida Pales Costa Sista, para exercer a função de Vice- Coordenador do Curso de
24 Pedagogia do campus de São Carlos. 1.5. Portaria CCN nº 107/2017 – Designa o Prof. Dr.
25 José Augusto de Oliveira David, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências
26 Biológicas do campus Lagoa do Sino. 1.6. Portaria CCN nº 108/2017 – Designa a Profa. Dra.
27 Alexandra Sanches, para exercer a função de Vice - Coordenador do Curso de Ciências
28 Biológicas do campus Lagoa do Sino. 1.7. Ato CECH nº 060/2017 – Designa o Prof. Ms.
29 Adriano Soriano Barbuto, para exercer a função de Vice – Coordenador “pró-tempore” do
30 Curso de Imagem e Som do campus de São Carlos. 1.8. Portaria CCET nº 027/2017 –
31 Designa o Prof. Dr. Carlos Henrique Scuracchio, para exercer a função de Vice – Coordenador
32 “pró-tempore” do Curso de Engenharia de Materiais do campus de São Carlos. 1.9. Portaria
33 CCET nº 006/2017 – Designa o Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas, para exercer a função de
34 Coordenador do Curso de Licenciatura em Física Noturno do campus de São Carlos. 1.10.
35 Portaria CCBS nº 057/2017 – Designa o Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira, para
36 exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus
37 de São Carlos. 1.11. Portaria CCBS nº 058/2017 – Designa o Prof. Dr. Douglas Verrangia
38 Correa da Silva, para exercer a função de Vice – Coordenador do Curso de Licenciatura em
39 Ciências Biológicas do campus de São Carlos. 1.12. Portaria CCTS nº 010/2017 – Designa a
40 Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva, para exercer a função de Coordenadora do
41 Curso de Licenciatura em Física do campus de Sorocaba. 1.13. Portaria CCTS nº 011/2017 –
42 Designa a Profa. Dra. Fernanda Keila Marinho Silva, para exercer a função de Vice –
43 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física do campus de Sorocaba. 1.14. Ato CECH
44 nº 083/2017 – Designa a Profa. Dra. Camila Hofling, para exercer a função de Coordenadora
45 do Curso de Licenciatura em Letras do campus de São Carlos. 1.15. Ato CECH nº 084/2017 –
46 Designa a Profa. Dra. Flávia Bezerra de Menezes Hirata-Vale para exercer a função de Vice –
47 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras do campus de São Carlos. 1.16. Portaria
48 CCBS nº 059/2017 – Designa o Prof. Dr. Hugo Miguel P. de Moraes Sarmiento para exercer a
49 função de Vice – Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do campus



50 de São Carlos. 1.17.Of. SOC/CoAd nº 567 – Solicita indicação de um representante docente do
51 CoG para compor o Conselho de Administração como membro suplente, sendo indicado Profa.
52 Dra. Maria Iolanda Monteiro, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia da EaD.
53 1.18. Of. SIBi nº 009/2017 – Solicita indicação de dois representantes discentes, sendo um
54 titular e um suplente, para compor o Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas (Co/SIBi),
55 sendo indicado como titular o discente Roger Sanguim Namorelli, discente do Curso de
56 Engenharia Física e para suplente Gustavo Garcia da Costa, discente do Curso de Engenharia
57 de Produção. O Sr. presidente informou que foi enviado aos coordenadores, via e-mail,
58 documentos sobre o levantamento de vagas para transferência interna, devendo se
59 manifestarem sobre o quantitativo até o dia 30/06/17. E registrou sua participação no Fórum
60 Nacional de Pró-Reitores de Graduação (FORGRAD) no Rio de Janeiro e no Colégio de Pró-
61 Reitores de Graduação (COGRAD) em Brasília, tendo como temas principais saúde mental,
62 evasão e reprovação na graduação. Também na reunião do COGRAD foi levantada a questão
63 dos Programas do PIBID e PARFOR, tendo a garantia de um representante da CAAPS de que
64 irão continuar, mas que obviamente estão sendo reestruturados, principalmente na questão
65 orçamentária e os Pró-Reitores estão solicitando que a Andifes tenha representantes na
66 comissão que realiza os editais desses programas. Informou também que na Universidade há
67 um acúmulo muito grande na procura de salas de aula de terças e quartas-feiras no campus,
68 dificultando assim a redistribuição, lembrando que ingressaram mais estudantes do que se
69 formaram, o recurso para infraestrutura foi cortado em 40% e não há previsão de contratações
70 de docentes e TA, sendo necessário uma discussão para um melhor planejamento de
71 alocação do espaço físico. **2. Ordem do dia: 2.1.** Atas da 65ª, 67ª e 68ª reuniões do Conselho
72 de Graduação, aprovadas por unanimidade. **2.2. Homologações das decisões tomadas pela**
73 **ProGrad, ad-referendum do CoG, com relação aos seguintes assuntos: 2.2.1.** Processo nº
74 23112.000696/2017-69 - Acordo Internacional de Cooperação Acadêmica e Científica entre a
75 UFSCar e a Universidade do Norte (Colômbia). Aprovado por unanimidade. **2.2.2.** Processo nº
76 23112.000732/2017-94 – Acordo de Cooperação Científica e de Mobilidade entre a UFSCar e
77 a Université Du Québec à Trois –Rivières (Canadá). Aprovado por unanimidade. **2.2.3.**
78 Processo nº 23112.001791/2017-80 – Acordo Geral de Cooperação entre a UFSCar e a
79 Universidade Distrital Francisco José de Caldas (Colômbia). Aprovado por unanimidade. **2.2.4.**
80 Processo nº 23112.001969/2017-92 – Acordo de Cooperação para realização de estágio entre
81 a UFSCar e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência ao HCFMRP-USP.
82 Aprovado por unanimidade. **2.2.5.** Processo nº 23112.002247/2017-55 – Proposta de
83 celebração de convênio para concessão de estágio entre a UFSCar e o Agente de Integração
84 Universia Brasil. Aprovado por unanimidade. **2.2.6.** Processo nº 23112.002137/2017-93 –
85 Proposta de celebração de convênio para concessão de estágio entre a UFSCar e a
86 Universidade de São Paulo – Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU/USP. Aprovado por
87 unanimidade. **2.2.7.** Processo nº 23112.002310/2017-53 – Convênio de cooperação
88 acadêmico entre a UFSCar e Instituto das Ciências e Tecnologias de Paris (ParisTech -
89 França). Aprovado por unanimidade. **2.2.8.** Fichas de caracterização de disciplinas dos
90 departamentos: DQ, DF, DPsi, DCF, DEd, DFMC, DEnf, DEE, DS, DCSO, DCAM, DHb, DMP,
91 DB, DGE, DL, DEMa, DAC, e DMED. Aprovadas por unanimidade. **2.3. Assuntos**
92 **submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Graduação: 2.3.1.** Of. nº 01/2017
93 – Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da
94 Terra. Aprovado por unanimidade. **2.3.2.** Of. nº 06/2017-CCGeol-So – Composição do Núcleo
95 Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Geografia do *campus* de Sorocaba.
96 Aprovado por unanimidade. **2.3.3.** O Prof. Ademir passou a palavra ao Sr. Augusto Cesar
97 Hernandez Pinha, Diretor da Divisão de Gestão e Registro Acadêmico (DiGRA), que
98 apresentou o Edital de transferência interna com algumas alterações, sendo a primeira
99 referente ao critério de classificação, pois tendo em vista a publicação do Regimento Geral dos
100 Cursos de Graduação, que definiu o IRA como ID (Índice de Desempate para Inscrições em
101 Atividades Curriculares), e este não poder ser utilizado para outro fim senão para inscrição em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

102 atividades curriculares, então faz-se necessário alterar a forma de classificar os candidatos.
103 Nos processos anteriores, os candidatos eram classificados com base no IRA e na presente
104 proposta de edital o Sr. Augusto sugere que tal classificação seja feita tomando por base a
105 média ponderada das notas de todas as atividades cursadas pelo discente calculada conforme
106 descrito: a) para cada atividade cursada multiplicar-se-á a sua nota final pelo número de
107 créditos; b) somar-se-ão todos os produtos obtidos; c) dividir-se-á a soma total dos produtos
108 pelo número total de créditos solicitados, obtendo-se a média ponderada total. Para caso de
109 empate nesse critério, sugere-se que seja utilizada a porcentagem de integralização de curso,
110 classificando os candidatos em ordem crescente, o que priorizaria aqueles candidatos que
111 tiverem menos tempo de curso. Assim, o tempo contado anteriormente ao ingresso no novo
112 curso afetaria minimamente o candidato à transferência interna. Outra alteração proposta é
113 apresentar não apenas a exigência do desempenho mínimo de acordo com as normas
114 vigentes, mas estabelecer, de modo explícito, que a participação neste processo seletivo está
115 condicionada aos discentes que tenham integralizado, no mínimo, 8 créditos nos dois últimos
116 semestres cursados (se ingressante em ano anterior a 2017) ou 4 créditos (se ingressante em
117 2017), não considerando as atividades do período 2017/1 em que se esteja aguardando o
118 Processo de Avaliação Complementar (PAC). Além disso, no presente edital foi explicitada a
119 regra em que o candidato deverá ter sido aprovado em 8 créditos nos dois últimos períodos
120 cursados, ou seja, 2017/1 e 2017/2, para efetivação da transferência interna e também é
121 sugerido que para este disposto não sejam consideradas as atividades em que se esteja
122 aguardando o Processo de Avaliação Complementar. Após um longo debate e
123 questionamentos sobre a redação da proposta, houve duas sugestões de alteração da alínea
124 C do item 7.1 do Art. 7º, sendo a primeira que no cálculo da média seja considerada os
125 créditos inscritos e na segunda proposta que seja considerado os créditos cursados. O
126 Conselho deliberou com 36 votos favoráveis, 21 votos contrários e 06 abstenções, que no
127 cálculo da média seja considerado apenas as atividades cursadas. **2.3.4.** Deliberação sobre
128 recomendações da comissão investigativa referente à estudante. O Prof. Ademir esclareceu
129 que não foi enviado documentos sobre o caso, pois a comissão investigativa solicitou sigilo do
130 relatório final e fez um breve relato sobre o caso, que se trata de uma denúncia de assédio
131 sexual ocasionada por um estudante. Foi aberto um inquérito e constituída uma comissão de
132 investigação para averiguar o caso e chegaram à conclusão de que o estudante possui um
133 determinado transtorno mental. A Defensoria Pública e a Procuradoria Federal juntamente com
134 a comissão, conseguiram encaminhá-lo a um hospital psiquiátrico, onde continua internado em
135 tratamento, mas que receberá alta em breve. No relatório final da comissão há indicações de
136 algumas ações para a ProGrad, ProACE e Reitoria. No âmbito da ProGrad indicou-se que o
137 estudante tenha um atendimento especial para o fechamento do semestre 2016/2 e um tutor
138 para o acompanhamento acadêmico para esse período, já que foi um acordo com o discente
139 em que ele concordou em ser internado, mas não seria prejudicado academicamente. O
140 semestre 2017/1 foi trancado devido à internação. Após um intenso debate o Sr. presidente
141 encaminhou para votação sendo aprovada as recomendações da comissão com 35 votos
142 favoráveis, 08 contrários e 10 abstenções. Para concluir esse tema o Sr. Gustavo Garcia da
143 Costa, representante discente do Curso de Engenharia de Produção, solicita que em pautas
144 futuras seja discutido sobre procedimentos para casos semelhantes para que não seja
145 considerado como privilégio o caso em questão. **2.3.5.** Estudante do Curso de Engenharia de
146 Produção solicita reintegração, pois perdeu vaga por desempenho mínimo. Ele se ausentou do
147 país por um ano, durante o qual relata ter trabalhado como trainee em uma empresa e ao
148 longo deste período manteve-se matriculado no curso, mas sem aproveitamento de nenhum
149 crédito. O estudante teria prazo até 2021/2 e restam-lhe ainda 156 créditos para a
150 integralização do curso. O Prof. Dr. Marcelo Silva Pinho, Coordenador do Curso de Engenharia
151 de Produção, pediu a palavra e explicou que o Conselho de Curso analisou o recurso e foram
152 desfavoráveis ao pedido, pois levaram em consideração de que a justificativa do estudante foi
153 insuficiente. Segundo o Prof. Pinho, o discente não entrou em contato com a coordenação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

- 154 explicando sobre a viagem e nem mesmo após o seu retorno, além disso ele se encontra fora
155 do período de realização de estágio estabelecido pelo projeto pedagógico do curso. O Prof.
156 Ademir encaminhou para votação sendo reprovada a solicitação de reintegração com 32 votos
157 contrários, 06 favoráveis e 09 abstenções. O Prof. Ademir encerrou a reunião, agradecendo a
158 presença e a participação de todos. Eu, Simone M. Confella Aguiaro, secretária, lavrei a
159 presente ata que, se aprovada, será assinada pelos membros presentes.
160 Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira _____
- 161 Presidente do Conselho de Graduação
- 162 Profa. Dra. Ana Carolina Simionato _____
- 163 Coord. Curso Biblioteconomia e Ciência da Informação
- 164 Profa. Dra. Maria Cristina da Silva Pranchevicius
- 165 Coord. Curso de Biotecnologia
- 166 Profa. Dra. Andréa Cristina Peripato _____
- 167 Coord. Curso Bach. Ciências Biológicas
- 168 Profa. Dra. Priscila Martins Medeiros _____
- 169 Coord. Curso de Ciências Sociais
- 170 Profa. Dra. Márcia Duarte Galvani _____
- 171 Coord. Curso Educação Especial
- 172 Profa. Dra. Daniela Godói Jacomassi _____
- 173 Coord. Curso Lic. Educação Física
- 174 Profa. Dra. Adriana Barbieri Feliciano _____
- 175 Coord. Curso Enfermagem
- 176 Prof. Dr. Wanderson Fernando Maia _____
- 177 Coord. Curso de Engenharia Civil
- 178 Prof. Dr. Carlos H. Scuracchio _____
- 179 Vice - Coord. Curso Engenharia de Materiais
- 180 Prof. Dr. Marcelo Silva Pinho _____
- 181 Coord. Curso Engenharia de Produção
- 182 Prof. Dr. Marcelo Suetake _____
- 183 Coord. Curso de Engenharia Elétrica
- 184 Prof. Dr. Armando Ítalo Sette Antonialli _____
- 185 Coord. Curso Engenharia Mecânica
- 186 Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz _____
- 187 Coord. Curso Engenharia Química
- 188 Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Sória _____
- 189 Coord. Curso de Filosofia
- 190 Prof. Dr. Márcio Daldin Teodoro _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

-
- 191 Coord. Curso Física
- 192 Prof. Dr. Celso Jorge Villas Boas _____
- 193 Coord. Curso Física – Noturno
- 194 Prof. Dr. Mauricio Jamami _____
- 195 Coord. Curso de Fisioterapia
- 196 Prof. Dra. Karina Gramani Say _____
- 197 Coord. Curso de Gerontologia
- 198 Prof. Dr. Frederico Yuri Hanai _____
- 199 Coord. Curso de Gestão e Análise Ambiental
- 200 Prof. Dr. Arthur de Sá Neto _____
- 201 Coord. Curso Imagem e Som
- 202 Profa. Dra. Camila Hofling _____
- 203 Coord. Curso Letras
- 204 Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac L. Campos _____
- 205 Coord. Curso de Libras
- 206 Profa. Dra. Gladis M. B. Almeida _____
- 207 Vice – Coord. Curso de Linguística
- 208 Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto _____
- 209 Coord. Curso de Matemática
- 210 Prof. Dr. Ubiratan Cardinalli Adler _____
- 211 Coord. Curso de Medicina
- 212 Prof. Ms. José Alessandro Gonçalves da Silva _____
- 213 Coord. Curso de Música
- 214 Prof. Dr. Renato Lajarim Carneiro _____
- 215 Coord. Curso de Bach. Química
- 216 Profa. Dra. Gerusa Ferreira Lourenço _____
- 217 Coord. Curso de Terapia Ocupacional
- 218 Profa. Dra. Renata Evangelista de Oliveira _____
- 219 Coord. Curso de Agroecologia – Araras
- 220 Prof. Dr. Anselmo João Calzolari Neto _____
- 221 Coord. Curso Ciências Biológicas – Araras
- 222 Prof. Dr. Daniel Luiz da Silva _____
- 223 Coord. Curso de Lic. Física – Araras
- 224 Profa. Dra. Tathiane Milaré _____
- 225 Coord. Curso de Lic. Química – Araras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

- 226 Ptof. Dr. José Augusto de Oliveira David _____
- 227 Coord. Curso de Ciências Biológicas – LS
- 228 Profa. Dra. Mônica helena M. T. Assumpção _____
- 229 Coord. Curso de engenharia Ambiental – LS
- 230 Prof. Dr. Ângelo Luiz Fazani Cavallieri _____
- 231 Coord. Curso de Engenharia de Alimentos – LS
- 232 Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior _____
- 233 Coord. Curso de Engenharia Agrônômica – LS
- 234 Profa. Dra. Yeda Regina Venturini _____
- 235 Coord. Curso de Ciência da Computação – So
- 236 Profa. Dra. Ana Claudia Lessinger _____
- 237 Vice – Coord. Curso de Bach. Ciências Biológicas – So
- 238 Prof. Dr. Fernando Faria Franco _____
- 239 Coord. Curso de Lic. Ciências Biológicas – So
- 240 Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva _____
- 241 Coord. Curso de Física – So
- 242 Profa. Dra. Fernanda Keila Marinho Silva _____
- 243 Vice - Coord. Curso de Lic. Física – So
- 244 Profa. Dra. Edelci Nunes da Silva _____
- 245 Coord. Curso de Geografia – So
- 246 Profa. Dra. Graciele Paraguaia Silveira _____
- 247 Coord. Curso de Matemática - So
- 248 Prof. Dr. Daniel Marcondes Gohn _____
- 249 Coord. Curso Educação Musical – EaD
- 250 Prof. Dr. Antonio Carlos Luperni Horta _____
- 251 Coord. Curso de Engenharia Ambiental – EaD
- 252 Profa. Dra. Maria Iolanda Monteiro _____
- 253 Coord. Curso de Lic. Pedagogia – EaD
- 254 Profa. Dra. Fabiane Leticia Lizenelli _____
- 255 Vice – Coord. Curso de Tecnologia Sucroalcooleira - EaD
- 256 **Representantes de Centros:**
- 257 Prof. Dr. Fernando Stanzione Galizia _____
- 258 Centro de Educação e Ciências Humanas
- 259 **Representantes Técnicos – Administrativos:**
- 260 Claudete Schiabel _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: prograd@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

- 261 Ester Almeida Helmer _____
- 262 Elizabeth Aparecida Baraldi _____
- 263 Pedro Ivo de Castro Oyama _____
- 264 Márcia Maria Floriano Zacarias _____
- 265 Rute Ap. Figueiredo _____
- 266 Ana Luisa Drews da Silva _____
- 267 **Representantes Discentes:**
- 268 William Christian da Silva _____
- 269 Ingrid Yasmine Maneste _____
- 270 Leandro Moreira Gonçalves _____
- 271 Alessandra de Moraes Souza _____
- 272 Thales Casemiro Borzani _____
- 273 Stefani Raquel S. Fritsch _____
- 274 Bruno Fernandes _____
- 275 Otávio Macacari _____
- 276 Théo Brunette Fernandes _____
- 277 Roger Sanguim Namorelli _____
- 278 Suplentes:
- 279 Gustavo Garcia da Costa _____
- 280 Flávia Caroline Augusto Salmázio _____